

DECRETO Nº 071/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Município de Bataguassu-MS.”

Wanderleia Caravina, Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 6º do do Decreto Municipal nº 134/2025 (que atualiza o Decreto nº 242/2017),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o servidor público, Sr. Juan Carlos Santos Silva, portador do RG nº 575369310 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o nº 064.430.721-89, Coordenador de Informática junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer-DPO)**, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bataguassu-MS, nos termos do art.41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD).

Art. 2º Compete ao Encarregado, sem prejuízo e outras atribuições legais ou regulamentares:

- I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados;
- II. Prestar esclarecimentos e adotar providências;
- III. Orientar os servidores e contratados quanto às práticas de proteção de dados pessoais;
- IV. Executar as demais atribuições previstas na legislação aplicável.

Art. 3º As informações de contato do Encarregado, deverão ser amplamente divulgadas no Portal Institucional da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, conforme § 1º do Art.6º do Decreto Municipal nº 134/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Abril de 2026.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Allred Carolayne Reis Araujo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL